

para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 16/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;
R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 16/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.385, de 31.05.2017, para conclusão dos trabalhos, a partir de 31.07.2017.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 211313

PORTARIA Nº 90/2017-CGD/SIND. INVEST./DIVERSAS BELÉM, 28 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 11/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.381, Edição de 25.05.2017, para apurar possíveis responsabilidades no envio intempestivo de Autos de Infração de Trânsito ao DETRAN-SEDE para cadastramento e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Mem. 011/2017 – Com. de Sindicância Investigativa, para conversão da Sindicância Investigativa em Sindicância Punitiva em razão da delimitação de autoria e materialidade das possíveis irregularidades sob apuração;
R E S O L V E:

I – CONVERTER a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 11/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.381, Edição de 25.05.2017, em Sindicância Punitiva em face dos servidores J.S.S., matrícula nº 57201709/1, e R.C.S., matrícula nº 57201770/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 211301

PORTARIA Nº 93/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 31 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 02/2016-DGD/PAD publicada no DOE nº 33.057 de 27.01.2016, protocolo nº 2016/105309, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de veículos, e apuraram responsabilidades dos servidores efetivos D.L.C. Matrícula nº 55590179/1 e M.F.R. Matrícula nº 55588483/1, bem como do ex-servidor V.S.F. Matrícula nº 5911771/1, no âmbito deste Departamento de Trânsito;

CONSIDERANDO o Relatório Final Conclusivo da Comissão Processante que propugnou pelo arquivamento dos mencionados autos por inexistência de provas robustas;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional nº 37/2017-CORREGEDORIA GERAL, que recomenda a designação de nova comissão de PAD para Baixar os autos em Diligências e dar continuidade à instrução processual, com possibilidade de recair sobre os mesmos membros da comissão extinta;

R E S O L V E:

I – BAIXAR EM NOVAS DILIGÊNCIAS os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 02/2016-

DGD/PAD publicada no DOE nº 33.057 de 27.01.2016, nos termos do Parecer Correicional nº 37/2017-CORREGEDORIA GERAL, dando continuidade à instrução processual;

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência do primeiro, complementar apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 211305

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2567/2017-DAF/CGP, 02 AGOSTO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2017/319796, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ITAMAR BORGES SARÉ DE MELO, Assistente de Trânsito, matrícula 57200466/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 21/08 a 19/09/2017, referentes ao triênio 04.11.2012/2015, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2568/2017-DAF/CGP, 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 582/2017-GOFTC, datado de 01/08/2017, protocolado sob o nº 2017/326553, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2401/2017-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200354/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 01/08 a 29/09/2017, leia-se no período de 17/08 a 15/10/2017, referentes ao triênio 2011/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 211636

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 062/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2017 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 05.903.157/0001-40.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo, do tipo acessório de higiene para instalações em banheiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 1.850,40 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 – Material de Consumo; 0261 – Recursos Próprios. 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 02/08/2017 Término: 01/08/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 211270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, CPF nº 119.118.832-91.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado a Avenida Capitão Assis, nº 285, bairro Centro, Breves/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Valor mensal do aluguel de R\$ 3.655,75 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e da “Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros” do Contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos - 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 02/08/2017 Término: 01/02/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 211639

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2501/2017-DAF/CGP, DE 26/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/317023

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Borges Caçulo Cruz CPF nº 165.144.081-68, MAT 5931876 /1 ocupante do cargo Gerente , lotado na Ciretran de Ourilândia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento da Ciretran B de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339036-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2502/2017-DAF/CGP, DE 26/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/264799

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo de Amorim Pinto CPF nº 976.427.032-87, MAT 5931452 /1 ocupante do cargo Gerente , lotado na Ciretran de Vigia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde